FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEMUS/Hospital Municipal

Responsável pela Demanda: **Ledioneta de Sousa Silva** Matrícula: 135081-1

E-mail:
ledy_s@hotmail.com

Telefone:(93) 98437-1866

1. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel destinado ao Atendimento das finalidades precípuas Secretaria Municipal de Saúde dotar-se de prédio adequado ao funcionamento dos Setores Vigilância Sanitária, Centro de Endemias e Zoonoses do Município de Jacareacanga/PA

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente solicitação é justificada pelo fato de o município não possuir imóvel edificado, próprio ou cedido, que venha proporcionar condições favoráveis e adequadas para desenvolvimento das atividades deste Setores.

O imóvel é considerado como sendo de fácil acesso aos usuários dos serviços oferecidos pela Secretaria de Saúde, e se adequa perfeitamente às necessidades para o fim a que se pretende, tanto pela localização geográfica que condicionou com sua escolha e estrutura física, quanto pela utilização que atende às finalidades precípuas da contratação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Vigilância Sanitária e o Controle de Endemias desempenham um papel essencial na proteção da saúde pública, atuando na prevenção de doenças, fiscalização de estabelecimentos, controle de vetores e zoonoses, bem como no atendimento direto à população. Contudo, as atuais instalações físicas destinadas aos setores apresentam sérias deficiências estruturais, que comprometem o pleno funcionamento dessas atividades fundamentais.

O espaço atualmente disponível não oferece condições adequadas para garantir a privacidade e organização nos atendimentos ao público, especialmente no recebimento de denúncias, nem para o armazenamento seguro de larvicidas, inseticidas e outros produtos químicos utilizados nas ações sanitárias. Além disso, é inexistente uma área apropriada para a guarda

de vacinas e materiais utilizados em testes diagnósticos em animais, bem como para acondicionar materiais apreendidos em ações fiscais. Também não há espaço suficiente para a realização de reuniões técnicas, capacitações ou atividades educativas, que são indispensáveis ao desempenho eficiente da equipe.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível — e com caráter de urgência — a locação de um imóvel que atenda aos requisitos mínimos de funcionamento,garantindo salas adequadas para atendimento, almoxarifado e depósito, estrutura segura para armazenamento de produtos controlados, espaço para conservação de imunobiológicos, área destinada à triagem e vacinação animal, além de ambiente apropriado para reuniões e atividades educativas.

A adequação das instalações permitirá a ampliação e qualificação dos serviços prestados, assegurando maior segurança no manuseio de substâncias perigosas, protegendo servidores e usuários, e promovendo a efetividade das ações de vigilância sanitária e controle de endemias. Além disso, contribuirá para o cumprimento das normas legais e sanitárias, reforçando o compromisso do município com a saúde coletiva e o bem-estar da população.

A contratação ocorrerá por meio de Inexigibilidade, que está definida na Lei Federal 14.133/2021, segundo o qual "Inexigibilidade é modalidade de licitação para a contratação o artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, que trata das situações em que a refere-se à aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e localização tornem necessária sua escolha específica. Em outras palavras, se um imóvel com características únicas e insubstituíveis for o único que atenda às necessidades da administração, a licitação pode ser dispensada.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	SERVIÇO
1	Locação de 01 (um) Imóvel destinado ao Atendimento das finalidades precípuas Secretaria Municipal de Saúde dotar-se de prédio adequado ao funcionamento dos Setores Vigilância Sanitária, Centro de Endemias e Zoonoses do Município de Jacareacanga/PA			12	SERVIÇO

4. Observações gerais: A secretaria municipal de saúde – setores de Vigilância Sanitária, Centro de Endemias e Zoonoses, destaca que em face da necessidade de contratação da locação acima descrito, esta ordenadora com o intuito de manter os serviços ofertados para Secretaria de Saúde, prevê para o exercício atual a Serviços dos itens.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: imediato

4.2. Prazo da Contratação:
12(doze) meses, por se tratar de serviços continuo.

4.3. Local da Entrega/Execução: Jacareacanga/PA

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Ledioneta de Souza Silva

JACAREACANGA, 13 de abril de 2026.

LEDIONETA DE SOUSA SILVA:47221097291

Assinado de forma digital por LEDIONETA DE SOUSA SILVA:47221097291
Dados: 2026.04.13 08:38:09 -03'00'

LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°32/2025-PMJ/GP